

matrícula

90.154

ficha

1

São Paulo, 12 de janeiro de 1.994

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 72, localizado no 7.º andar do --  
"EDIFÍCIO BARÃO DE SÃO JESUINO", situado à Rua do Compositor  
n.º 38, no 43.º subdistrito-Jaguara, contendo a área útil de --  
52,4875m<sup>2</sup>, a área de garagem (01 (UMA) vaga indeterminada) --  
de 9,90m<sup>2</sup>, a área comum de 38,87219m<sup>2</sup>, e a área total de --  
101,25969m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, --  
uma fração ideal de 0,02941%; cabendo-lhe o direito de uso --  
de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício, --  
localizada no 1.º e 2.º subsolos.

PROPRIETÁRIA:- METROPOLIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.,  
com sede nesta Capital, à Rua Aimberé n.º 1.388, inscrita no-  
CGC/MF sob n.º 53.994.620/0001-50.

CONTRIBUINTE:- 078.010.0045-5 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 na matrícula n.º 47.880 deste.

A OFICIAL,

*Janda Tenna L. Long*

R-1/ 90.154 -- Por instrumento particular de venda e com --  
pra datado de 25 de novembro de 1.993, o imóvel --  
foi transmitido a PEDRO TRAJANO DE MENEZES, brasileiro, comer- --  
ciante, RG. n.º 11.449.682- CIC n.º 029.917.498-06 e sua mu- --  
lher VERENISE SANTANA DA SILVA MENEZES, brasileira, comer- --  
ciante, RG. n.º 15.989.706, CIC 046.666.818-09, casados sob o --  
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º --  
6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Elisio Teixei-  
ra Leite, n.º 2.228, nesta Capital.-----

pelo preço de CR\$10.221.004,74.-- São Paulo, 12 de --  
janeiro de 1.994 -- O escrevente autorizado, --

*Daiz Maria de O. J. M.*

R-2/ 90.154 -- Do instrumento particular referido no regis-  
tro n.º 1, desta matrícula, o imóvel foi dado em hipoteca a --  
favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Pra-  
ça Antonio Prado n.º 6, inscrito no CGC/MF sob número --  
61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de --

(continua no verso):- - - -

matrícula

90.154

ficha

1

verso

CR\$5.059.200,30 , pagaveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros de 11,3866 % ao ano, vencendo-se a primeira no dia 25 de dezembro de 1.993 , no final do pagamento havendo saldo devedor residual, o mesmo deverá ser pago a vista ou mediante repactuação, observadas, neste último caso, as condições vigentes para o S.F.H. na época do evento, sendo que o novo prazo de amortização não poderá ser superior a 50% daquele previsto neste contrato, na forma prevista no mesmo.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.994 .-  
O escrevente autorizado, *Dair Maria*

AV-3/90.154.- De conformidade com a Certidão expedida em 21 de julho de 2010, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO- LIQUIDAÇÃO/ CUMPRIMENTO/ EXECUÇÃO ( processo nº. 004.01.019345-0 ) movida pelo BANCO SANTANDER S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº. 474, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, contra os proprietários PEDRO TRAJANO DE MENEZES, brasileiro, comerciante, RG. nº. 11.449.682, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.917.498-06, e sua mulher VERENISE SANTANA DA SILVA MENEZES, brasileira, comerciante, RG. nº. 15.989.706, inscrita no CPF/MF sob nº. 046.666.818-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, nº. 2.228, assinada digitalmente por MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA- da 2ª. Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$4.519,15.- Figurando como **DEPOSITÁRIO: RONALDO CAMILO DE SIQUEIRA**, RG. nº. 24686307-9, inscrito no CPF/MF sob número 252.599.048-00.- São Paulo, 28 de dezembro de 2010.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO, C.F. de Melo** ( Clovis Fernando de Melo ).